

DR. ASTROGILDO GOBBO
Oficial Titular
CPF 002307909-68

REGISTRO GERAL

FICHA

1

RUBRICA

MATRÍCULA Nº 3494

IMÓVEL: Lote nº13, quadra nº2, da planta Jardim São Marcos, sito em Santa Cândida, nesta capital, medindo 12,00 metros de frente para a rua nº6, por 30,00 metros de extensão da frente aos fundos em ambos os lados, confrontando do lado direito de quem da referida rua olha o terreno, com o lote nº14, do lado esquerdo, confronta com o lote nº12, e finalmente, 12,00 metros de extensão na linha de fundos, onde confronta com parte do lote nº2, todos da mesma quadra e planta, com a área de 360,00m² (trezentos e sessenta metros quadrados), sem benfeitorias, com a indicação fiscal de setor 98, quadra 024, lote nº13.000, do Cadastro Municipal. - - - - -

PROPRIETARIOS: CONSTANTE GRACHIKI e sua mulher HELENA EFIGENIO GRACHIKI, brasileiros, casados entre si, residentes e domiciliados nesta capital, ele contador, C.I.RG. nº 41.925-PR, ela professora, C.I. nº RG. nº 1.008.639-PR, inscritos no CPF/MF sob nº 000.599.869-72. -

REGISTRO ANTERIOR: nº 7.300, do livro 3-D, do Cartório de Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição desta comarca. - - - - -

OBSERVAÇÃO: As medidas e confrontações do imóvel acima mencionado, foram indicadas pelos interessados no título que deu origem a esta matrícula. Curitiba, 10 de dezembro de 1976. (a) *[Assinatura]*
OFICIAL DO REGISTRO. - - - - -

R-1/3.493, Prot. nº 3.498, de 10/12/1976. TRANSMITENTE: CONSTANTE GRACHIKI e sua mulher HELENA EFIGENIO GRACHIKI, brasileiros, acima qualificados. **ADQUIRENTE:** LEONEL NOVAES CRUZ, brasileiro, solteiro, maior e capaz, economista, residente e domiciliado nesta capital, à Travesa, Dr. Flavio Luz, nº85, Cabral, C.I.RG. nº 285.285-PR, inscritos - nº CPF /MF sob nº 109.947.269-53. **ANUENTES:** LOURIVALDO PEREIRA DE LIMA e sua mulher TEREZA FERNANDES DE LIMA, brasileiros, casados, - entre si, residentes e domiciliados nesta capital, ele jardineiro, - filho de Silvino Cardoso de Lima e Maria Lourença Pereira, ela do lar, filha de Francisco Fernandes e Maria de J. de Oliveira, CPF/MF sob nº 301.699.509/30. **COMPRA E VENDA.** Escritura pública lavrada - às fls. 001, do livro nº118-N, aos 3 de novembro de 1.976, nas notas do 8º Tabelião desta capital. **VALOR:** R\$ 10.000,00 (dez mil cruzeiros). **CONDIÇÕES:** Não há. **TIT. nº 1005858-1, Distr. nº 3.595, Custas R\$ 252,00.** O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 10 de dezembro de 1976. (a) *[Assinatura]*
OFICIAL DO REGISTRO. - - - - -

R-2/3.494 - Prot. 104.545 de 29.09.92.- De conformidade com Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada às fls. 141 do livro 166-N, na data de 28 de Maio de 1.990, pelo Cartório do Bacacheri, nesta Capital; LEONEL NOVAES CRUZ-acima qualificado e sua mulher MARIA DE LOURDES RAMOS CRUZ, brasileira, do lar, C.I. nº 578.618-Pr. CPF/MF. (conjunto) nº 109.947.269-53, residentes e domiciliados na - rua dos Dominicanos nº 1.155-Boa Vista, nesta Capital, venderam o - imóvel objeto desta matrícula, para ELCIO EVALDO DE LIMA, brasileiro, solteiro, maior, capaz, autônomo, C.I. nº 5.160.392-3-Pr. e CPF/MF. nº 744.785.759-91, residente e domiciliado na rua Professora Julia A. Dilemma nº 10 em Santa Cândida, nesta Capital, pelo preço de Cr\$ 200.000,00 (duzentos mil cruzeiros) sem condições.- **GUIA Nº45385 sobre a avaliação de Cr\$ 301.197,60.- Custas:-Cr\$ 59.914,00.-** O referido é verdade e dou fé.- Curitiba, 05 de Outubro de 1.992.- (a) - - **OFICIAL DO REGISTRO.-**

R-3/3.494.- Prot. 104.652 de 06.10.92.- De conformidade com Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada às fls. 113 do livro 191-N, na data de 05 de Outubro de 1.992, pelo Cartório do - Bacacheri, nesta Capital; ELCIO EVALDO DE LIMA-acima qualificado e sua mulher LOERI EMER NEVES DE LIMA, brasileira, do lar, C.I. nº.. 6.021.344-5-Pr. e CPF/MF. (conjunto) nº 744.785.759-91, residente e - domiciliada no endereço acima mencionado, venderam o imóvel objeto-

SEGUE NO VERSO

dk.

3494
MATRÍCULA Nº

CONTINUAÇÃO

desta matrícula, para AROLD DA SILVA WOSCH, sonoplasta, portador - da C.I.nº 1.981.013-Pr. e CPF/MF.nº 012.615.238-14 e sua mulher -/ CLEIDE APPEZZATO WOSCH, comunicóloga visual, portadora da C.I. sob- nº 6.908.083-SP. ambos brasileiros, casados entre si pelo regime de comunhão parcial de bens, residentes e domiciliados na rua Mamoré - nº 1.215, Jardim Mercês, nesta Capital, pelo preço de Cr\$ 35.000.00 0,00 (Trinta e cinco milhões de cruzeiros) sem condições.-GUIA Nº.. 123.498 sobre a avaliação de Cr\$ 50.400.260,76.-Custas:-Cr\$ 449.358 00.- O referido é verdade e dou fé.- Curitiba, 08 de Outubro de -/ 1.992.- (a) _____ OFICIAL DO REGISTRO.-

WG.

AV.04/3494.- Prot.113.497 de 17.02.95. De conformidade com Formal de Partilha expedido pelo Juízo de Direito da 2ª Vara de Família desta Capital aos 03 de Janeiro de 1995, em que são re- querentes Aroldo da Silva Wosch e Cleide Appezzato Wosch, autos nº 002290/94 de Separação Consensual, homologado por sentença de 22 de Dezembro de 1994; que o imóvel desta matrícula então avaliado em - dito autos em R\$5.000,00; na referida separação, ficou pertencendo exclusivamente à separanda, sem condições. Sendo que a mesma volta usar o nome de solteira ou seja CLEIDE APPEZZATO. GR-4 nº09081 s/- R\$7.100,00. Custas R\$85,67. O referido é verdade e dou fé. Curitiba 22 de Fevereiro de 1995. _____ OFICIAL DO REGISTRO.-

R.5/3494.-Protocolizado sob nº 152.135 de 27.06.2.002.- Nos termos da Escritura- Pública de Compra e Venda, lavrada às fls.174/175 do livro 238-N, em - data de 27.01.2.000, expedida por Certidão em data de 12.06.2.002, pela 11ª Ser- ventia Notarial desta cidade, CLEIDE APPEZZATO-acima qualificada, vendeu o imó- / vel objeto desta matrícula, para MONICA MARZAGAO RIBEIRO MUNHOZ, brasileira, fo- noaudióloga, casada com João Candido Munhoz, sob o regime de separação de bens, - em data de 05.07.1986, portadora da CI/RG.nº 3.712.463-0-Pr. e inscrita no CPF/- MF.nº 544.592.659-15, residente e domiciliada na rua Capitão Carlos Henrique Cas- tor nº 470, Pilarzinho, nesta cidade, pelo preço de R\$ 10.000,00 (Dez mil reais) sem condições.- Não incide Funrejus.-GUIA-ITBI Nº 507.706 sobre a avaliação de - R\$ 26.900,00.-Custas:-R\$ 323,40-(4.312VRC).- O referido é verdade e dou fé.-Curi- tiba, 25 de Julho de 2.002.- (a) Luiz Santos Registrador.-

AV.6/3494.-Protocolizado sob nº 152.135 de 27.06.2.002.- Nos termos dos documen- tos que ficam arquivados, averba-se na presente matrícula, a constru- ção de uma residência, em alvenaria simples com 87,00m2 e um telheiro com a área de 10,00m2, totalizando 97,00m2, sita na rua Itaciano Marcondes nº 180-Santa Cân- dida, nesta cidade.-CND-INSS nº 050372002-14001070.-ART.nº 2713226.- Custas:-R\$.. R\$ 23,62-(315VRC).- O referido é verdade e dou fé.-Curitiba, 25 de Julho de 2.002 (a) Luiz Santos Registrador.-

A presente matrícula tem sua sequência na página seguinte, em virtude da adoção de lançamento de ato por sistema informatizado, conforme autorização do M. M. Juiz Corregedor.

SEGUIE

MATRÍCULA

3.494

RUBRICA

[Assinatura]

FICHA

002

AV.7/3.494.- Protocolizado sob nº 192.985 em 26/03/2009. De conformidade com documentos que ficam arquivados nesta Serventia, **RETIFICA-SE** o Regime de Casamento dos proprietários MONICA MARZAGÃO RIBEIRO MUNHOZ e JOÃO CÂNDIDO MUNHOZ, para o certo e correto que é: **comunhão parcial de bens**, e não como antes constou.- Custas:- R\$6,30=(60VRC).- Selo:- R\$2,00.- O referido é verdade e dou fé.- Curitiba, 15 de abril de 2009. (a) *[Assinatura]* Registrador.- atf

R.8/3.494.- Protocolizado sob nº 192.985 em 26/03/2009.- De conformidade com a Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada às folhas 043/044 do Livro 467-N, em data de 06 de dezembro de 2006, pelo 11º Tabelionato, desta cidade; MONICA MARZAGÃO RIBEIRO MUNHOZ, já qualificado, e seu esposo JOÃO CANDIDO MUNHOZ, brasileiro, do comércio, inscrito no CPF/MF. nº 392.079.279-34, C.I.2.100.769-2/PR, **venderam o imóvel objeto desta matrícula para: SOLANGE DA SILVA**, brasileira, solteira, maior e capaz, comerciária, inscrita no CPF/MF. nº 904.275.489-34, C.I.1.651.481/DF, residente e domiciliada na Rua Evaldo Hauer, nº 425, nesta cidade, pelo preço certo e ajustado de **R\$25.200,00**, pagos da seguinte forma:- a outorgada compradora obriga-se e compromete-se a pagar aos vendedores em 12 (doze) parcelas, mensais, iguais e consecutivas no valor de R\$2.100,00, cada uma, vencendo a primeira delas no dia 15 de janeiro de 2007 e as demais no mesmo dia dos meses subsequentes, parcelas que ficam representadas por notas promissórias, emitidas no ato da escritura pela compradora em favor dos outorgantes vendedores, as quais ficam vinculadas à mesma, ficando a presente venda gravada com **CLÁUSULA RESOLUTIVA**, nos termos dos Artigos 474 e 475 do Código Civil Brasileiro.- GUIA-ITBI nº 0006554/2009 sobre a avaliação de R\$82.200,00.- Foi recolhido o Funrejus, no valor de R\$50,40, conforme guia arquivada.- Custas:- R\$452,76=(4.312VRC).- O referido é verdade e dou fé.- Curitiba, 15 de abril de 2009. (a) *[Assinatura]* Registrador.- atf

AV.9/3.494.- Protocolizado sob nº 192.985 em 26/03/2009.- Nos termos dos documentos arquivados nesta Serventia, averba-se o **cancelamento da Cláusula Resolutiva** constante do registro nº 08, desta matrícula face à quitação total da dívida.- Custas:- R\$66,15=(630VRC).- O referido é verdade e dou fé.- Curitiba, 15 de abril de 2009. (a) *[Assinatura]* Registrador.- atf

AV.10/3.494.- Protocolizado sob nº 194.034 em 27/5/2009.- De conformidade com documentos que ficam arquivados nesta Serventia, **RETIFICA-SE** o número da C.I./RG da proprietária **SOLANGE DA SILVA**, para o certo e correto que é **C.I./RG nº 1.651.461/DF**, e não como antes foi constado.- Custas:- R\$6,30=(60VRC).- Selo:- R\$2,00.- O referido é verdade e dou fé.- Curitiba, 01 de junho de 2009. (a) *[Assinatura]* Registrador.- jcs

R.11/3.494.- Protocolizado sob nº 195.140 em 24/07/2009.- De conformidade com Contrato por Instrumento Particular de Financiamento para Aquisição de Imóvel, Venda e Compra e Constituição de Alienação Fiduciária, entre Outras Avenças, firmado na cidade de São Paulo – SP, aos 15 de julho de 2009, do qual uma via fica arquivada, **SOLANGE DA SILVA**, já qualificada, **vendeu o imóvel objeto desta matrícula para: JOSE BIGAO FILHO**, brasileiro, divorciado, consultor de vendas, inscrito no CPF/MF. nº 003.567.448-25, C.I.11.531.057/SSP-SP e **MARGARETH SAIAUSKAS**, brasileira, divorciada, professora, inscrita no CPF/MF. nº 139.179.408-76, C.I.15.679.592/SSP-SP, residentes e domiciliados na Rua Itaciano Marcondes, nº 441, Santa Cândida, nesta cidade, pelo preço de **R\$125.000,00**, pagos da seguinte forma:- Recursos próprios:- R\$21.727,06; FGTS:- R\$3.272,94 e valor do financiamento:- R\$100.000,00.- Foi recolhido o Funrejus, no valor de R\$250,00, conforme guia arquivada.- GUIA-ITBI nº 31218.- Foi emitida por esta Serventia a Declaração Sobre Operações Imobiliárias – DOI.- Custas:- R\$452,76=(4.312VRC).- Selo:- R\$2,00.- O referido é verdade e dou fé.- Curitiba, 29 de julho de 2009.(a) *[Assinatura]* Registrador.-atf

R.12/3.494.- Protocolizado sob nº 195.140 em 24/07/2009.- **TÍTULO: ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA.-** Contrato por Instrumento Particular, mencionado no Registro nº 11 acima.- **DEVEDORES**

SEGUE NO VERSO

FIDUCIANTES: JOSE RIGAO FILHO e MARGARETH SAIAUSKAS, já qualificados. **CREDOR FIDUCIÁRIO:-** BANCO BRADESCO S.A., Instituição Financeira, inscrito no CNPJ/MF. sob nº 60.746.948/0001-12, com sede no Núcleo Administrativo denominado "Cidade de Deus", s/nº, Vila Yara, na cidade de Osasco - SP.- **VALOR DA DÍVIDA:-** R\$100.000,00.- **PRAZO:-** 218 meses.- **JUROS:** Taxa de juros nominal de 12,06% ao ano efetiva de 12,75% ao ano.- Demais cláusulas e condições do referido Contrato.- Custas:- R\$226,38=(2.156VRC).- O referido é verdade e dou fé.- Curitiba, 29 de julho de 2009. (a) _____ Registrador.-atf

AV.13/3.494.- Protocolizado sob nº 264.977 em 31/07/2017.- De conformidade com Requerimento, firmado nesta cidade, aos 31 de julho de 2017 e demais documentos a ele anexos, os quais ficam arquivados nesta serventia, **o imóvel objeto desta matrícula foi consolidado na propriedade do credor fiduciário: BANCO BRADESCO S/A.**, já qualificado.- Declaração de Quitação do ITBI nº 24167/2017, recolhida no valor de R\$6.339,60, sobre a avaliação de R\$234.800,00.- Foi recolhido o valor de R\$469,60, destinado ao Funrejus através da guia 14000000002780850-0.- Código Hash: b443. 6f37. e0ff. 84e0. 08e4. 5507. 80bf. b769. 4641. 5a7b; 0e4d. 81d2. cb81. 740e. 0781. e0ca. c176. d968. c592. 43e6; a67f. 8a37. 90b5. 56bc. fb92. 3f88. 9c19. d482. b7b3. 402a.- Foi emitida por esta Serventia a Declaração sobre Operações Imobiliárias - DOI.- Custas:- R\$392,40=(2156VRC).- Selo:- R\$4,40.- O Referido é verdade e dou fé.- Curitiba, 08 de agosto de 2017.- (a) _____ Registrador.-atf

AV.14/3.494.- Protocolizado sob nº 269.320 em 20/02/2018.. De conformidade com requerimento firmado na cidade de São Paulo-SP, em data de 05 de janeiro de 2018 e demais documentos a ele anexos, os quais ficam arquivados neste Serviço de Registro de Imóveis, averba-se que o proprietário BANCO BRADESCO S/A, deu cumprimento as exigências previstas no artigo 27 da Lei nº 9.514/97 e **realizou o 1º e 2º leilão, sem que houvesse arrematante.** Foi recolhido o Funrejus no valor de R\$15,20, conforme guia arquivada. Custas: R\$60,79=(315VRC) - Selo: R\$4,67. Curitiba, 09 de março de 2018(a) _____ Registrador.-gm

AV.15/3.494.- Protocolizado sob nº 269.320 em 20/02/2018. De conformidade com documentos que ficam arquivados neste Serviço de Registro de Imóveis, averba-se a **quitação da dívida**, constante do registro nº 12. Não incide Funrejus, conforme Art. 3º Inciso VII, Alínea "b", item 4, da Lei nº 12.216/98. Custas: R\$121,59=(630VRC). O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 09 de março de 2018.(a) _____ Registrador.-gm

AV.16/3.494.- Protocolizado sob nº 356.306 em 11/04/2025 (reapresentado em 19/05/2025). **CANCELAMENTO:** De conformidade com requerimento firmado em Bauru - SP, aos 06 de maio de 2025, e demais documentos recebidos via Ofício Eletrônico, averba-se o **cancelamento dos leilões negativos, e da quitação de dívida**, constantes das averbações nºs **14** e **15** desta matrícula. Custas: R\$174,51=(630,00 VRC); Fundep: R\$8,72. ISS: R\$6,98; FUNREJUS 25%: R\$43,63, Selo Funarpen: R\$8,00 - Selo Fiscalização: SFR2.N5xwv.mU3mW-qZll.F400q.- O referido é verdade dou fé. Curitiba, 22 de maio de 2025. (a) _____ registrador.-ap.

Luellen Proença Câmara
Emp. Juramentada

PARA CANCELAMENTO DO REGISTRO Nº 15,84
NÃO VALE O VALOR: R\$ 15,84

SEGUIE